



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE

## **PLENÁRIA DA CNRM**

Data: 20 e 21 de outubro de 2021

Local: videoconferência

### **PAUTA**

***1º e 2º dia –20 e 21 de Outubro- 9h às 19h***

- 1- Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 2- Aditamento de vagas do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral.
- 3- Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SISCRNM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em exigência.
- 4- Atos Autorizativos.
- 5- Matrizes de competência:
  - a)Oftalmologia
  - Áreas de Atuação**
  - b)Neurofisiologia Clínica
  - c)Eletrofisiologia Clínica Invasiva
  - d)Estimulação Cardíaca Implantável
  - e)Ergometria
  - f)Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista
- 6- Informes Gerais.

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle  
Secretária Executiva da CNRM

Dr. Wagner Vilas Boas de Souza  
Presidente da CNRM

## PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado                           | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|---|------------------------|---|--|----|---|---|
| 01 | 23000.003192 /2021-44 | FUNDAÇÃO<br>INSTITUITO<br>CLÍNICO JUIZ DE<br>FORA- MG | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA na Fundação Instituto Clinico Juiz de Fora – MG. A Instituição encaminha contraditório. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | MG | <p>A Câmara Técnica sugere acompanhar o Parecer dos visitadores:</p> <p>Favorável a colocar o PRM de Anestesiologia da FUNDAÇÃO INSTITUTO CLÍNICO JUIZ DE FORA- MG em supervisão, modalidade DILIGÊNCIA, para em 90 dias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar os estágios em Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Pediátrica, Urgência e Emergência, incluindo trauma;</li> <li>• Comprovar a realização de atividades teóricas</li> </ul> | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|---|------------------------|
|   |          |                             |                        |         |        |    | <p>com carga de seis horas semanais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providiciar aparelho de US para realização de bloqueios anestésicos e acessos vasculares guiados por US, conforme exigido na Matriz de Competências da especialidade;</li> <li>• Promover os meios para avaliação de via aérea difícil e dominar o algoritmo de controle;</li> <li>• Promover os meios para aquisição da competência 5 do R3: Dominar o uso de todos os aparelhos e monitores utilizados na anestesia;</li> <li>• Supervisão integral das atividades dos</li> </ul> |                        |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado      | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|----------------------------------|------------------------|--|--|----|--|---|
|    |                       |                                  |                        |  |  |    | médicos residentes nas salas cirúrgicas.   |   |
| 02 | 23000.010419 /2021-16 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG /GO | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital das Clínicas da UFG/GO. A Instituição encaminha contraditório. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | GO | A Câmara Técnica recomenda colo-cação da COREME em Supervisão EXIGENCIA por 60 dias, quando nova visita DEVERÁ ACONTECER, podendo ser on line. Avaliar as alterações ASSUMIDAS em documento de 03 de setembro de 2021, na qual consta que haverá médico assistente designado para os andares e pronto socorro, estando assim o residente com supervisão com escala designada pelo Diretor Técnico do HC –UFG e cobrar a referida escala. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado                     | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA  |
|----|-----------------------|---|------------------------|--|--|----|---|---|
| 03 | 23000.021648 /2021-58 | HOSPITAL<br>MUNICIPAL DR<br>MARIO GATTI /<br>SP | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA PLÁSTICA do Hospital Municipal Dr Mario Gatti/SP. A instituição encaminha contraditório. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | SP | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Cirurgia Plástica do Hospital Municipal Dr Mario Gatti/SP em Supervisão/ Diligência até que a CEREM-SP termine sua avaliação identificando se há condições adequadas para a continuidade do Programa, bem como se poderá ter ingresso de novos MRs. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade Diligência. A Instituição deverá se reunir com a CEREM/SP em até 30 dias para resolução das adequações previstas para o PRM. |
| 04 | 23000.016805 /2021-11 | HOSPITAL<br>VEREDAS/AL                          | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Veredas/AL. A Instituição encaminha contraditório.                     | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | AL | A Câmara Técnica recomenda o arquivamento das denúncias de supostas irregularidades no PRM de Clínica Médica do Hospital Veredas-AL, pois, o Coordenador da COREME da   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica.   |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado       | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|-----------------------------------|------------------------|--|--|----|--|---|
|    |                       |                                   |                        |  |  |    | Instituição apresentou documento com o saneamento dos problemas existentes.  |   |
| 05 | 23000.010938 /2021-76 | VITÓRIA APART HOSPITAL S/A-ES     | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA DA MÃO do Vitória Apart Hospital S/A - ES. A Instituição encaminha contraditório.      | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | ES | A Câmara Técnica recomenda o DESCREDENCIAMENTO do PRM de Cirurgia da Mão do VITÓRIA APART HOSPITAL S/A-ES com a transferência imediata dos Médicos Residentes do Programa. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 06 | 23000.023069 /2021-40 | HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - RJ | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de Otorrinolaringologia do Hospital Naval Marcílio Dias/RJ. A Instituição encaminha contraditório. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RJ | A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 07 | 23000.020135 /2021-20 | HOSPITAL UNIMED BH/MG             | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA   | Analizar documentos enviados e                 | MG | A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|---|------------------------|--|--|----|---|---|
|    |                       |   |                        | MÉDICA do Hospital Unimed – BH/MG- A Instituição encaminha contraditório.  | emitir parecer.                                |    |   |   |
| 08 | 23000.020059 /2021-52 | HOSPITAL SANTO ANTONIO - BLUMENAU - SC  | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Santo Antônio - Blumenau SC. A Instituição encaminha contraditório.  | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | SC | A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 09 | 23000.024219 /2021-32 | UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Universidade Católica de Pelotas - Hospital Universitário São Francisco de Paula – RS. A Instituição encaminha contraditório. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RS | A Câmara Técnica recomenda a Plenária da CNRM que o processo seja restituído à Instituição para que sejam enviadas as Atas referentes ao registro da advertência oral, e das referidas a suspensões; as avaliações trimestrais, escritas, com o conhecimento firmado pelo MR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado                     | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|---|------------------------|--|--|----|--|---|
| 10 | 23000.023071 /2021-19 | HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/ RR | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PROGRAMA DE PRÉ REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA do Hospital da Universidade Federal de Roraima/RR. A Instituição encaminha contraditório. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RR | A Câmara Técnica recomenda o Descredenciamento do Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica do Hospital Geral de Roraima – Universidade Federal de Roraima; recomenda que a médica residente permaneça na Instituição para finalização do programa, conforme assumido pelo coordenador da COREME da Instituição e que a médica residente R1 seja transferida para o mesmo programa de outra Instituição, de acordo com a Resolução CNRM nº 01 de 03 de janeiro de 2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado            | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|------------------------|---|--|----|---|--|
| 11 | 23000.022825<br>/2021-13 | COMANDO DA<br>AERONAUTICA -<br>HFAB/DF | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Comando da Aeronáutica – HFAB/DF. A Instituição encaminha contraditório. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | DF | Em análise dos fatos que culminaram com a vistoria foi sugerido que o serviço fosse colocado em supervisão, na modalidade Exigência, até a solução dos problemas relatados, porém, na sequência, foram feitas reuniões com o "staff" e os MRs que concordaram com as adaptações sugeridas. Dessa forma a Câmara sugere a recomendação da Plenária da CNRM que a denúncia seja arquivada, vista a solução dos problemas. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão em modalidade exigência por até 60 dias para acompanhamento pela Comissão Distrital. Decide pela redução do número de vagas de 7 vagas/ano para 4 vagas/ano. |
| 12 | 23000.027024<br>/2021-44 | HOSPITAL<br>AREOLINO<br>ABREU          | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de  | Analizar documentos enviados e                 | PI | A Câmara Técnica recomenda:<br>1. Supervisão na modalidade  | O Plenário modifica a recomendação da Câmara   |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado            | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA   |
|----|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---|--|----|--|--|
|    |                       |                             |                                   | PSIQUIATRIA do Hospital Areolino Abreu/PI.  | emitir parecer.                                |    | diligência do PRM de Psiquiatria do Hospital Areolino Abreu até transferência dos 8 MRs em curso, e após descredenciamento da Instituição.<br>2. Discussão pelo Plenário da criação emergencial, extemporânea de um PRM de Psiquiatria no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí. | Trécnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por 180 dias. Ressaltando que PRM em diligência não podem divulgar edital, bem como cadastrar novos médicos residentes. |
| 13 | 23000.023660 /2021-05 | DARLAN JUNIOR SCHNEIDER     | Transferência de médico residente | Transferência do MR DARLAN JUNIOR SCHNEIDER (R2) do PRM de Anestesiologia do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva para a mesma especialidade no Hospital da Santa Casa de Curitiba – PR. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | PR | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR DARLAN JUNIOR SCHNEIDER (R2) do PRM de Anestesiologia para a mesma especialidade no Hospital  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica.  |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado            | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--|--|----|---|---|
|    |                       |                             |                                   | MINISTERIO DA SAUDE que confirma a disponibilidade da mesma.   |  |    | da Santa Casa de Curitiba – PR. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do MINISTERIO DA SAUDE que confirma a disponibilidade da mesma.  |   |
| 14 | 23000.015912 /2021-14 | VINICIUS ROSSONI RUEDAS     | Transferência de médico residente | Transferência do MR VINICIUS ROSSONI RUEDAS (R2) do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital do Trabalhador – PR. para a mesma especialidade no Hospital Nossa Senhora do Rocio de Campo Largo. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Hospital Nossa Senhora do Rocio que confirma a disponibilidade da mesma. Conforme decisão da última plenária, processo retorna para esclarecimentos da instituição sobre pedido do MR. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | PR | A Câmara Técnica sugere que o residente seja transferido para Hospital Nossa Senhora do Rocio de Campo Largo, e que seja avaliado no referido hospital para que se saiba se ele deve reiniciar o R2 ou se poderá prosseguir em seu treinamento. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 15 | 23000.025549 /2021-45 | BRENDA MOREIRA MAGNANI      | Transferência de médico residente | Transferência da MR BRENDA MOREIRA MAGNANI (R2) do PRM de PEDIATRIA do Hospital da Criança PRONTOBABY (RJ), para a mesma especialidade no Hospital Governador Israel   | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RJ | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR BRENDA MOREIRA MAGNANI (R2) do PRM de  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado            | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA   |
|----|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|--|----|--|--|
|    |                       |                               |                                   | Pinheiro IPSEMG HGIP - MG (MG). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade da mesma.   |  |    | PEDIATRIA do Hospital da Criança PRONTOBABY (RJ), para a mesma especialidade no Hospital Governador Israel Pinheiro IPSEMG HGIP - MG (MG). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade da mesma |  |
| 16 | 23000.019862 /2021-44 | JORGE GERMANO REBELLATO FILHO | Transferência de médico residente | Transferência do MR JORGE GERMANO REBELLATO FILHO (R2) do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital do Roccio, para a mesma especialidade na Fundação Hospitalar São Lucas-PR. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade da mesma. O processo retorna a plenária, pois a solicitação e autorização foi para | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | PR | A Câmara Técnica faz as seguintes pontuações:<br>1- A vaga disponível é de MR2, e o residente cursa o MR3.<br>2- O MR3 quer retornar para o MR2, pois se sentiu prejudicado pela pandemia.   | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica.<br>Manter a transferência para o R3. |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|--------|----|--|------------------------|
|   |          |                             |                        | R2, porém o MR está no R3. Há necessidade de analisar se o MR retorna ao R2 conforme a solicitação do MR. |        |    | 3- A situação foge à resolução vigente (CNRM 01/2018), no entanto é compreensível e pode se encaixar no artigo 8º, e o plenário da comissão pode avaliar casos omissos.<br>Portanto, recomendo que a Transferência do MR JORGE GERMANO REBELLATO FILHO (R2) do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital do Roccio, para a mesma especialidade na Fundação Hospitalar São Lucas- PR, cuja responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da |                        |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado            | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--|--|----|---|---|
|    |                       |                             |                                   |  |  |    | Saúde, que confirma a disponibilidade da mesma, retorne para a plenária, pois a solicitação e autorização foi para R2, porém o MR está no R3. Há necessidade de analisar a solicitação do mesmo. Devendo ser discutido como caso omissio. |   |
| 17 | 23000.025759 /2021-33 | ANNE JÚNEA BARBOSA LOPES    | Transferência de médico residente | Transferência da MR ANNE JÚNEA BARBOSA LOPES (R2) do PRM de Medicina de Família e Comunidade do Hospital Universitário Clemente Faria Universidade Estadual de Montes Claros - MG para a mesma especialidade na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS/MG. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do MINISTERIO DA SAUDE, que confirma a disponibilidade da mesma. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | MG | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR Anne Júnea Barbosa Lopes para o Hospital Fundação Educacional de Patos de Minas - MG.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|--------------------------|---|--|---|---|----|---|---|
| 18 | 23000.026009<br>/2021-89 | HOSPITAL<br>UNIVERSITARIO<br>REGIONAL DO<br>NORTE DO<br>PARANA/<br>UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE<br>LONDRINA                          | Recurso –<br>Parecer<br>SISCNRM  | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente aos Parecer SISCNRM nº 629/2021 e 630/2021 ao qual o plenário colocou os PRM de Medicina Intensiva e Medicina Intensiva Pediátrica do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná/ Universidade Estadual de Londrina em supervisão modalidade exigência.   | Analizar documentos enviados e emitir parecer | PR | Considerando a legislação vigente e a documentação existente no processo, em que a instituição comprova ter realizado os ajustes solicitados, o parecer é pelo deferimento do recurso, retirando a supervisão modalidade exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 19 | 23000.002444<br>/2019-01 | ESCOLA<br>PAULISTA DE<br>MEDICINA/<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DE<br>SÃO PAULO –<br>UNIFESP e<br>WALTER DANIEL<br>LAZARTE<br>ARACENA | Reconhecimen-<br>to de<br>Certificado de<br>PRM Cursada<br>no Exterior | A CGRS -Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da COREME da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA de WALTER DANIEL LAZARTE ARACENA cursada no Hospital Municipal da Mulher “Dr. Percy Boland Rodriguez”, em Santa Cruz - Bolívia. | Analizar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Comissão de Revalidação conclui desfavoravelmente à revalidação de residência médica em OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA de WALTER DANIEL LAZARTE ARACENA cursada no exterior.   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado          | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|--------------------------|--|---------------------------------|--|--|----|--|---|
| 20 | 23000.019924<br>/2021-18 | ASSOCIACAO<br>CONGREGACAO<br>DE SANTA<br>CATARINA-<br>Hospital Santa<br>Teresa | Consulta a<br>CNRM<br>(RECURSO) | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Tereza solicitando a análise do plenário sobre desligamento de médico residente. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RJ | Considerando a legislação vigente e a documentação existente no processo, o parecer é pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão da plenária da CNRM em 19 de agosto de 2021 de desligamento do médico residente. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 21 | 23000.011157<br>/2021-07 | UNIVERSIDADE<br>DA FRONTEIRA<br>SUL-UFFS/RS                                    | Consulta a<br>CNRM              | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da Universidade Federal da Fronteira Sul solicitando análise do plenário sobre a duração do PRM de Ecocardiografia.                           | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RS | Embora o Edital da instituição tenha constado a data de duração de 2 anos, conforme ata da CNRM, o artigo 3º da Resolução CNRM nº 4/2020 estabeleceu que a duração do Programa de Ecocardiografia seria                  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado                  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|--|------------------------|---|--|----|--|---|
|    |                       |  |                        |   |  |    | modificada para 2 anos a partir de 2022. Desta forma, sugerimos que de acordo com a referida Resolução, a mudança na duração do PRM em Ecocardiografia ocorra para ingressantes a partir de 2022, ficando a cargo da CGRS modificar a duração dos programas de Ecocardiografia no SISCNRM. |   |
| 22 | 23000.026282 /2021-11 | HOSPITAL SANTA MARCELINA/SP e RALF LIGE RISO | Consulta a CNRM        | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação do Hospital Santa Marcelina/SP solicitando análise do plenário sobre afastamento e trancamento do MR Ralf Lige Riso do PRM de Neurocirurgia. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | SP | Em caráter excepcional, sugiro o deferimento do afastamento do médico residente RALF LIGE RISO até 28/02/2022, com reinício das atividades na Residência em Neurocirurgia no   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                              | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|---|---|---|--|----|--|---|
|    |                       |   |   |   |  |    | Hospital Santa Marcelina, em 01/03/2022.   |   |
| 23 | 23000.026183 /2021-21 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF e MARIANA BEBER CHAMON | Correção da Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS -Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a correção da inserção no SISCNRM da MR MARIANA BEBER CHAMON. A MR foi cadastrada no PRM de Pediatria no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF e o PRM correto é Neurologia. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | MG | A Câmara Técnica recomenda a correção para o PRM de Neurologia – R1 iniciado em 01/03/2021 - no SISCNRM da MR MARIANA BEBER CHAMON, cadastrada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF no PRM de Pediatria - o PRM correto é Neurologia. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 24 | 23000.025489 /2021-61 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB/UnB e MARTA DE BETÂNIA                                 | Inserção de Médico Residente no SISCNRM             | A CGRS -Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA no PRM de Mastologia no Hospital Universitário de Brasília/HUB/DF.   | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | DF | A Câmara Técnica recomenda devolução para a COREME da instituição Hospital Universitário de Brasília/HUB/DF, para o apostilamento  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                             |
|----|--------------------------|---|--|---|--|----|---|--|
|    |                          | RABELO<br>TEIXEIRA  |  |   |  |    | no verso do Certificado de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia do ano adicional de Mastologia (R3) da médica MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, conforme a legislação anterior ao dia 29 de abril de 2002.  |  |
| 25 | 23000.026283<br>/2021-58 | HOSPITAL<br>ALVORADA<br>TAGUATINGA<br>LTDA e PAULA<br>BARRETO DIAS<br>DE ARAÚJO | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS -Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR PAULA BARRETO DIAS DE ARAÚJO no PRM de Hematologia e Hemoterapia no Hospital Alvorada Taguatinga LTDA/RJ. | Analizar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer. | RJ | A Câmara Técnica<br>INDEFERE a<br>solicitação de<br>inserção porque a<br>MR PAULA<br>BARRETO DIAS<br>DE ARAÚJO já está<br>inserida no PRM de<br>Hematologia e<br>Hemoterapia do<br>INSTITUTO D'OR<br>DE PESQUISA E<br>ENSINO – RJ. A<br>Câmara Técnica<br>orienta ao Hospital | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado                  | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|--|---|--|--|----|---|---|
|    |                       |  |   |  |  |    | Alvorada Taguatinga LTDA/RJ encaminhar solicitação para correção do SISCNRM, inserindo nos autos, além das documentações comprobatórias da MR, uma manifestação da COREME do INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO – RJ.                            |   |
| 26 | 23000.026194 /2021-10 | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ESCS/DF e DEBORAH ROBERTA LIDUÁRIO RAUPP e IGOR DE LIMA JADJUSKI | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS -Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR DEBORAH ROBERTA LIDUÁRIO RAUPP no PRM de Ginecologia e Obstetrícia e o MR IGOR DE LIMA JADJUSKI no PRM de Ortopedia e Traumatologia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-ESCS/DF. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | DF | A Câmara Técnica recomenda a Plenária da CNRM que o processo seja restituído a Instituição para enviar:<br>1.Ficha de Matrícula dos MRs;<br>2.Folhas de presença, firmadas pelos MRs desde março de 2021;<br>3.Prova trimestral como conhecimento | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                  | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|-----------------------|---|---|---|--|----|--|---|
|    |                       |   |   |   |  |    | do resultado firmado pelos MRs;<br>4. Comprovante dos pagamentos efetuados neste período.  |   |
| 27 | 23000.026156 /2021-59 | CENTRO DE ESTUDOS JOSÉ ANTÔNIO CIRAUDO e CATERINA CAMACHO SHURAVIN  | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS -Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR CATERINA CAMACHO SHURAVIN no PRM de Clínica Médica no Centro de Estudos José Antônio Ciraudo/RJ.      | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RJ | Com a apresentação de toda a documentação pertinente para a solicitação apresentada, a Câmara Técnica recomenda a Plenária da CNRM que o pleito seja acatado.                                    | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 28 | 23000.026172 /2021-41 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR e CAROLINE LOUISE BALCEWICZ DAL BOSCO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR CAROLINE LOUISE BALCEWICZ DAL BOSCO no PRM de Cirurgia Plástica no Hospital das Clínicas do UFPR/PR. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | PR | A Câmara Técnica sugere parecer FAVORÁVEL a inserção da MR CAROLINE LOUISE BALCEWICZ DAL BOSCO no PRM de Cirurgia Plástica do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 29 | 23000.019735 /2021-45 | SOCIEDADE MINEIRA DE  | Inserção de Médico                      | A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS  | Analizar documentos                            | MG | A Câmara Técnica recomenda a   | Acatada a recomendação                    |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|--------------------------|--|--|--|--|----|---|---|
|    |                          | CULTURA<br>PUC/MG e<br>GUILHERME<br>ANTÔNIO<br>SILVEIRA e<br>JÉSSICA RENATA<br>DE MOURA<br>PEIXOTO | Residente no<br>SISCNRM                          | recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM dos MRs GUILHERME ANTÔNIO SILVEIRA e JÉSSICA RENATA DE MOURA PEIXOTO no PRM de Medicina da Família e Comunidade da Sociedade Mineira de Cultura – PUC Minas/Contagem/MG. | enviados e emitir parecer.                                 |    | inserção dos médicos residentes GUILHERME ANTÔNIO SILVEIRA, com início em 11/03/2020 e término em 10/03/2022 e JÉSSICA RENATA DE MOURA PEIXOTO com início em 16/03/2020 e término em 15/03/2022 no PRM de Medicina de Família e Comunidade da SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA PUC MINAS/CONTAGEM -MG | da Câmara Técnica.                        |
| 30 | 23000.025983<br>/2021-25 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>GAFFRÉE E<br>GUINLE e ALEX<br>FOPPA ARZE<br>TAMES                     | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR ALEX FOPPA ARZE TAMES no PRM de Neurologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/UNIRIO/RJ.                | Analizar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer. | RJ | A Câmara Técnica recomenda a inserção junto ao SISCNRM do MR ALEX FOPPA ARZE TAMES.   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|--------------------------|---|--|---|--|----|---|---|
| 31 | 23000.020237<br>/2021-45 | RAFAEL<br>MACHADO<br>BORGES   | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR RAFAEL MACHADO BORGES no PRM de Oftalmologia no CEMA Hospital Especializado LTDA/SP.   | Analizar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: inserção no SISCNRM do MR RAFAEL MACHADO BORGES no PRM de Oftalmologia no CEMA Hospital Especializado LTDA/SP   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 32 | 23000.026273<br>/2021-12 | SESMA-<br>SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE E MEIO<br>AMBIENTE /<br>HOSPITAL DE<br>PRONTO<br>SOCORRO<br>MUNICIPAL<br>MÁRIO PINOTTI e<br>PAULO ROGÉRIO<br>PORTAL MELO,<br>PEDRO<br>FRANCISCO<br>MARTINS PAIVA,<br>DANILO<br>MAGALHÃES<br>REZEGUE e | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR PAULO ROGÉRIO PORTAL MELO, PEDRO FRANCISCO MARTINS PAIVA, DANILO MAGALHÃES REZEGUE e PAULO ROBERTO FERRARI no PRM de Medicina de Emergência da SESMA-Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/ Hospital Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti/PA. | Analizar os documentos enviados e emitir parecer | PA | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM dos MR PAULO ROGÉRIO PORTAL MELO, PEDRO FRANCISCO MARTINS PAIVA, DANILO MAGALHÃES REZEGUE e PAULO ROBERTO FERRARI no PRM de Medicina de Emergência da SESMA-Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/ | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado    | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA                             |
|----|--------------------------|---|---------------------------|--|---|----|--|--|
|    |                          | PAULO<br>ROBERTO<br>FERRARI   |                           |  |   |    | Hospital Pronto<br>Socorro Municipal<br>Mário Pinotti/PA.  |  |
| 33 | 23000.019519<br>/2020-19 | ASSOCIAÇÃO<br>BENEFICENTE<br>DE SAÚDE<br>NOROESTE DO<br>PARANÁ/<br>NOROSPAR/PR. | Supervisão/<br>Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer <b>35/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU</b> , segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CIRURGIA GERAL da Associação Beneficente de Saúde Noroeste do Paraná/ NOROSPAR/ PR. | Analizar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | PR | A Câmara Técnica sugere a retirada da Supervisão, modalidade Diligência do PRM de Cirurgia Geral, com manutenção em Supervisão, modalidade EXIGÊNCIA, para acompanhamento das atividades do PRM de CIRURGIA GERAL pela CEREM-PR. | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |
| 34 | 23000.025980<br>/2021-91 | INSTITUTO<br>MATERNO<br>INFANTIL DE<br>MINAS<br>GERAIS.MG                       | Supervisão/<br>Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer <b>SISCNRM 628/2021</b> , segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A e que o mesmo seja colo-            | Analizar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a retirada de Supervisão, modalidade Diligência, do PRM de Clínica Médica do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A e que o mesmo seja colo-  | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado       | Assunto<br>Normalizado    | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA   |
|----|-----------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|---|----|--|--|
|    |                       |                                   |                           |  |   |    | cado em Supervisão, modalidade Exigência, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para monitoramento pela CEREM-MG dos resultados na prática do plano de saneamento do PRM, que foi apresentado no Termo de Compromisso, devido a importância das irregularidades apontadas no Relatório da Visita in loco e das exigências solicitadas pela CNRM. |  |
| 35 | 23000.026196 /2021-09 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DAS UFMG/MG | Supervisão/<br>Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer <b>SISCNRM 266/2021</b> , segundo o qual o Plenário decidiu | Analizar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a RETIRADA da Supervisão modalidade DILIGÊNCIA do PRM de  | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado         | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO   | OBJETO                         | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER DA<br>PLENÁRIA   |
|----|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------|---|--------------------------------|----|--|--|
|    |                       |                                     |                          | colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFMG/MG. |                                |    | Ginecologia e Obstetrícia do Hospital das Clínicas da UFMG passando à Supervisão de EXIGÊNCIA para apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a planilha dos procedimentos cirúrgicos, qualitativa e quantitativa, dos últimos 6 (seis) meses, nos 4 (quatro) cenários de treinamento:<br>MATERNIDADE OTAVIANO NEVES, HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES, HOSPITAL DA BALEIA E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG. | em supervisão modalidade diligência por até 60 dias para visita in loco pela CEREM/MG. |
| 36 | 23000.026267 /2021-65 | HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às                                 | Analizar documentos enviados e | BA | A Câmara Técnica recomenda manter os PRMs de   | Acatada a recomendação   |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO         | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|----------------|----|---|------------------------|
|   |          | MISERICORDIA<br>DA BAHIA    |                        | adequações determinadas no Parecer <b>SISCNRM 1132/2019</b> , 1131/2019, 1129/2021 e 1128/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência os PRMs de CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, CLÍNICA MÉDICA e HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia/BA. | emitir parecer |    | Cardiologia e de Clínica Médica, de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica e de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia, em Supervisão, modalidade Exigência, para no prazo de 60 (sessenta) dias:<br>(i) adequar matriz de atividades práticas e teóricas, para os anos da residência médica, que atenda a Carga Horária Anual máxima de 2880 horas, de acordo com as normas e vigentes. | da Câmara Técnica.     |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado          | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO   | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER DA<br>PLENÁRIA                    |
|----|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|--|----|---|---|
| 37 | 23000.002612<br>/2021-75 | HOSPITAL<br>FEDERAL DE<br>BONSUCESSO | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer Nº 511/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Federal de Bonsucesso/RJ. | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | RJ | A Câmara Técnica recomenda retirada a supervisão exigência do programa de GO, uma vez que, conforme planilha anexa há o retorno das atividades cirúrgicas do programa de GO, suficiente para o treinamento do número de residentes. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

#### PROCESSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado         | Assunto<br>Normalizado                                  | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT            | PARECER DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|-------------------------------------|---|--|--|----|----------------------------------|--------------------------|
| 38 | 23000.018349<br>/2021-36 | JORGE ALBERTO<br>AMORIM<br>OLIVEIRA | Transferência<br>de MR –<br>Homologado ad<br>Referendum | Transferência do MR Jorge Alberto Amorim Oliveira (R1) do Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo, em Mogi das Cruzes/SP para o Instituto Paulista de Pesquisa em Oftalmologia – IPEPO, em São Paulo/SP. CNPJ nº 67.187.070/0001-71, que informa através do documento (2838909), | Analizar documentos enviados e emitir parecer. | SP | Não há análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado                                  | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT               | PARECER DA<br>PLENÁRIA      |
|----|--------------------------|-----------------------------|---|--|--|----|-------------------------------------|-----------------------------|
|    |                          |                             |   | não ter condições de receber o MR.<br>PROCESSO VOLTA PARA<br>NOVA TRANSFERENCIA PARA<br>UNISA - Universidade de Santo<br>Amaro.  |  |    |                                     |                             |
| 39 | 23000.026235<br>/2021-60 | JANAINA<br>CORREIA VERAS    | Transferência<br>de MR –<br>Homologado ad<br>Referendum | Transferência da MR Janaina<br>Correia Veras (R2) do PRM de<br>Pediatria do Piauí Secretaria de<br>Saúde -Hospital Estadual Dirceu<br>Arcoverde (CNPJ:06.553.564/<br>0155-93) para o mesmo PRM no<br>Hospital Universitário da<br>Universidade Federal do Maranhão<br>-UFMA de São Luís – MA | Analizar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer. | PI | Não há análise da<br>Câmara Técnica | Homologado ad<br>referendum |